



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

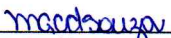
EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva/MG, Vereador Valdinei de Paula Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pedralva/MG, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alíneas “b” e “c”, e no art. 3º-A da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), inserido pela Lei nº 14.039/2020, firmou contrato com a Empresa **LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.249.729/0001-10, com sede na Av. Galdino Machado, nº 49, Bairro Belvedere, na Cidade de Caxambu-MG, a prestação de serviços de Assessoria Jurídica integral e com atendimento híbrido (presencial e online), compreendendo o atendimento de consultas jurídicas formuladas por membros da Câmara (Presidente, Vereadores e servidores), sobre temas relacionados ao Poder Legislativo (processo legislativo, legislação e atividades administrativas do órgão) e sobre matérias pertinentes ao Direito Público Municipal, a fim de garantir a eficácia e a legalidade das atividades legislativa a ser executado nos termos discriminados nos projetos e planilhas pertinentes, integrantes do processo de licitação que deu origem ao presente Contrato, firmado em 28/01/2025, resultante do processo de Inexigibilidade de licitação 01/2025, no valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), totalizando valor total de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), o prazo do contrato é de 12 (meses), com início em 01/02/2025 e término em 01/02/2026.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 28 de janeiro de 2025.



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva